PROJETO DE LEI N° DE 2019

(Do Sr. JOÃO H. CAMPOS)

Dia Nacional de Conscientização pelo Brasil sem Plástico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º Fica instituído o "Dia Nacional de Conscientização pelo Brasil sem Plástico", a ser celebrado em todo o Território Nacional, anualmente, no dia 05 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Cada vez mais é necessário conscientizar a população acerca dos malefícios do uso excessivo do plástico. O que antes era uma solução, com suas diversas formas e volatilidades, hoje se apresenta como problema ambiental grave. O plástico tem um tempo de decomposição próximo a 450 anos e uma utilização extremamente difundida. Anualmente, são produzidas no Brasil cerca de 17 bilhões de sacolas plásticas, oriundas de 210 mil toneladas de plástico filme. Ao todo, segundo matéria do jornal El País, há aproximadamente 150 milhões de toneladas de lixo plástico no mar em todo o mundo. Dos quais 4%, ou seja, pouco mais de 6 milhões de toneladas, são de canudos plásticos. Canudos estes que possuem um uso estimado de quatro minutos e uma decomposição de cerca de quinhentos anos, causando uma série de danos a várias espécies marinhas.

Muito já se faz e caminhamos para uma maior conscientização da população quanto ao uso do plástico. Várias capitais a exemplo de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro já dispõe de uma legislação a restringir o uso de canudos plásticos, enquanto outros estados e municípios caminham na mesma direção. Ou mesmo o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no qual recentemente passou a vigorar um decreto que proíbe a entrada, comercialização e uso de recipientes e embalagens descartáveis de material plástico na Ilha. Caminhamos para um país com menos plástico, mas, infelizmente, estes passos ainda são lentos.

Estudo divulgado no Fórum Econômico Mundial de Davos aponta que a produção de plástico aumentou 2073% em dez anos. A questão já é considerada pela ONU o maior desafio ambiental do século 21.

Diante do desafio exposto, acreditando que o caminho para uma maior conscientização passa por uma celebração educativa, propomos a adoção da

data 5 de junho como Dia Nacional da Conscientização pelo Brasil sem plástico, considerando a data que já celebra o dia do Meio Ambiente, da Ecologia e Reciclagem.

É nesses termos que peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2019.

Deputado JOÃO H. CAMPOS